



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 5094

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|--|--|---------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 445 |
| Unidade: | 05 | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | |
| SubUnidade: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Função: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SubFunção: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: | 0034 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| Proj. Ativ.: | 2256 | EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS I | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS | |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | Valor: 80.000,00 |
| Fonte Recurso: | 1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente das Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - PISO MINEIRO - CRAS .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 17 de Novembro de 2023

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal